

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREV DB 012-23 = APOSENTADORIA DE ADÃO LUIZ
PATRICIO DA SILVA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 35 da Lei Municipal n° 1.468/2022,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade, o senhor **ADÃO LUIZ PATRICIO DA SILVA** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na Secretaria Municipal de Transportes**, na função de **Trabalhador Braçal** sob a matrícula 1094, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal n° 1.453/2022**, admitido através de concurso público sob o Decreto n° 915/2001, com fundamentos no **art. 40 § 1º III “b” da CRFB/88 c/c artigo 1º da Lei Federal n° 10.887/2004**, com proventos **mensais proporcionais – média aritmética**, (cf. *processo administrativo n° 018-A/2023*).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	RS 1.302,00
-------------------------------	-------------

(Um mil, trezentos e dois reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/02/2023.

Duas Barras, 14 de fevereiro de 2023.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
Prev Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:350BD156

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/02/2023. Edição 3326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>